INTRODUÇÃO

A presente dissertação objetiva analisar o princípio da eficiência com foco em sua positivação pelo modelo gerencial, bem como a necessidade de sua adequação aos valores republicanos. Para tanto, analisa a implantação e a evolução do modelo burocrático no Brasil e suas posteriores implicações, abordagem intrinsecamente associada à dinâmica das relações de poder na sociedade brasileira.

Inicia, portanto, com o patrimonialismo vigorante da República Velha à Revolução de 30, sendo um fio condutor desta análise uma indagação sobre se a implantação da burocracia pública brasileira foi pautada mesmo em um desígnio pela racionalização.

Diante das noções sobre o modelo burocrático de gestão, será indicada a forma da estrutural em que o Estado embasou as relações do poder público (patrimonialismo, coronelismo, filhotismo, por exemplo), além da indicação, da forma de atuação do poder público em face do modelo burocrático.

Até a segunda metade do século XX a economia brasileira era basicamente agrícola, o que favorecia a formação da oligarquia e fortalecia a elite dos "senhores de terra". O poder político da fase patrimonialista ficava nas mãos dos letrados que, por sua vez, tinham uma forte relação de dependência com os "coronéis". Não há democracia, as eleições são uma dissimulação, o voto era de "cabresto". Os critérios administrativos eram pessoais e a eficiência pouco importava. As relações eram o eixo e o regime administrativo derivava delas.

A reforma burocrática começa na década de 30 com o governo de Getúlio Vargas. Em 1938, cria-se o Departamento Administrativo do Serviço Público, com objetivo de organizar as carreiras públicas, mitigando, assim, o ranço patrimonialista instalado na administração.

Nesse sentido, a burocracia representou um avanço importante na ruptura com o patrimonialismo, mas também apresentou seu lado negativo. Será exposto que o modelo concebido por Max Weber sofreu distorções e se distanciou da realidade, a centralização das decisões e o isolamento dos funcionários fragilizam o modelo e levam a alienação.

A preocupação com o meio, o modo como alcançar o resultado é fundamental, a padronização do procedimento, a divisão do trabalho, a impessoalidade, a competência técnica garantem segurança e transparência para a administração pública. O funcionalismo público antes decorrente das relações de clientelismo e mandonismo passam a exigir capacidade técnica, concurso público, o que garante um melhor desempenho das atividades prestadas.

A reforma administrativa da década de 90 desencadeou uma série de discussões, na tentativa de trazer mais fluidez para a administração burocrática.

A reforma do Estado tem o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado como o documento em que se buscou definir as instituições e constituir as diretrizes para a implantação da administração gerencial.

O modelo de gestão implantado no País teve três dimensões: institucional, cultural e de gestão. Ele reforçou o conceito do Estado mínimo, excluindo-se as atividades meio que não eram consideradas interessantes para o Estado financiar. Com essa perspectiva, a preocupação principal era com o resultado.

Então, conforme será analisado, a atenção voltada à eficiência na administração pública após a Emenda Constitucional nº 19 de 1998 tornou-se relevante, pois representou a positivação de um discurso ideológico.

Por fim, intenta-se contextualizar os pressupostos de positivação do princípio da eficiência, num cenário de globalização econômica, para que não se despreze os problemas que a visão do gerencialismo presente no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado causa aos valores constitucionais, defendendo-se uma interpretação de seu sentido ponderada com os valores republicanos ainda fortemente presentes na Constituição de 1988.